

denominada Calculista, incorporados após 08/04/1998, mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0000292-57-2004.4.03.6100 movida pelo Sindicato dos Trabalhadores no Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, na qual o servidor consta como beneficiário, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO PR Nº 227 - TRT-SP, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, PROAD 26637/2021 resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 03/06/2021, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do falecimento de VILMA DINIZ DA COSTA, matrícula 115193.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1.476, DE 4 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3456/2021, resolve:

1. Exonerar o servidor EDUARDO MUSSE FILHO (81450), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido.

3. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 1.477, DE 4 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3456/2021, resolve:

1. Dispensar o servidor RODRIGO SANTA HELENA PEREIRA (91251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**ATO TRT6-GP Nº 293, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO a diligência da Secretaria de Auditoria, no despacho SACI-SCDP nº31/2019, nos autos do Proad n.18.487/2018, que altera os proventos da aposentadoria da servidora CLARICE MARINHO MARTINS, aposentada pelo Ato TRT nº284/2018, de 24/10/2018, publicado no DOU de 29/10/2018, resolve:

1. Alterar a 2ª (segunda) parcela de quintos da função de Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto incorporada, para que sua retribuição seja alterada de 1/5 de FC-4 para 1/5 de FC-2, em face da ausência de fundamentação legal para a incorporação da função de valor mais elevado (FC-4), exercida por menos tempo no período aquisitivo, conforme inteligência fundamentada na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em especial no Acórdão n.3588/2019 - 1ª Câmara, mantendo-se os fundamentos da incorporação originalmente concedida; 2. RETIFICAR as datas de incorporação das 2ª, 3ª e 4ª parcelas de quintos da servidora, passado de 13/05/98, 13/05/99 e 10/11/00, para 15/05/98, 15/05/99 e 12/11/00, aplicando-se às diferenças geradas por essa alteração a prescrição quinquenal prevista no Decreto n.20.910/32; 3. O ato da aposentadoria da servidora passa a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora CLARICE MARINHO MARTINS, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 7º da referida emenda, de acordo com o art. 2º da EC nº 47/05, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº13.317/2016); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento), na forma da Lei nº9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 1/5 (dois quintos) de FC-4 (Auxiliar de Juiz Presidente) e 1/5 (um quinto) de FC-2 (Auxiliar de Juiz Presidente) e 2/5 de CJ-3 (Assessor de Juiz), sendo: 1/5 de FC-4 completado em 13/05/97, com fundamento no Ato TRT-615/97, na Lei 8.911/94 c/c Lei 9.624/98, de acordo com o decidido no Proc. TRT-MA-051/98, 1/5 (um quinto) de FC2, completado em 15/05/98, com fundamento na Lei nº 8.911/94 e art.5º da Lei 9.624/98, bem como decisão do Pleno de 18/05/00, e 2/5 de CJ3, completados em 15/05/99 e 12/11/00, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c art.3º da MP-2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Prot. PT 09120/05), e Ação Judicial Coletiva nº 2004.34.00.048565-0, transitada em Julgado na ANAJUSTRA; da parcela da vantagem pessoal do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 12,5% (doze e meio por cento), conforme art. 14 da Lei nº11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União." Publique-se no Diário oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**ATO PRESI Nº 235, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o falecimento do servidor JOSÉ ROBERTO ASSIS OLIVEIRA, ocorrido em 9 de junho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 2745/2021, resolve:

Declarar a vacância, a contar de 9 de junho de 2021, do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 32), ocupado pelo servidor JOSÉ ROBERTO ASSIS OLIVEIRA, código SIGEP nº 224, em decorrência de seu falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO Nº 36 - SLP, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12794/2021, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 15/2018 - SLP, de 9/2/2018, publicado no Diário Oficial da União datado de 19/2/2018, Seção 2, página 60, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Rogéria Cristina Batagim, a vantagem denominada "quintos", prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 2/6/2021 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 8187/2021 - TCU - 1ª Câmara), consoante o item 9.2 desse decismum.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 306, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 17 de junho de 2021, GERVASIO DE JESUS SUTILIO FLORIAN JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Ações de Competência da 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, da Secretaria-Geral Judiciária, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Souto Maior.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 828, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5272/2021, resolve:

Deferir a requisição do servidor DEIVISSON PEREIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços no Conselho Nacional de Justiça, com ônus para a origem, no período de 1º de julho de 2021 a 10 de setembro de 2022.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 168, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.215, de 04/6/2021 c/c PROAD n.º 8.220, de 06/11/2018,

Considerando o disposto nos artigos 116, 117, 128, 129 e 130 da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO o relatório apresentado em 28/3/2019 pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Ato GP TRT 19ª n.º 138, de 28/11/2018, conforme fls. 2.398 a 2.554 dos autos físicos gerados a partir do PROAD n.º 8.220/2018, posteriormente convertidos no PROAD n.º 2.215, de 04/6/2021, para efeito de cumprimento;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência deste Regional, às fls. 2.557 a 2.566, proferida em 10/5/2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob n.º 8.220/2018, posteriormente convertidos no PROAD n.º 2.215, de 04/6/2021, para efeito de cumprimento, que acatou o relatório da comissão, na forma do art. 168 da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho proferido em 21/5/2021, no Processo n.º CSJT-PAD-10004-48.2020.5.90.0000, publicado no D.E.J.T. em 27/5/2021, que negou, por unanimidade, provimento ao recurso administrativo interposto pelo servidor Victor Manoel Máximo, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor Victor Manoel Máximo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, lotado na Coordenadoria de Polícia Judicial, a penalidade disciplinar de suspensão por 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 130 da Lei n.º 8.112/1990, por ter infringido as disposições do art. 116, II (irregularidades 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15), IV (irregularidades 02 e 07) e XI (irregularidade 07) e por incorrer na proibição do art. 117, V (irregularidade 16), ambos da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Aplicar ao servidor Victor Manoel Máximo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, lotado na Coordenadoria de Polícia Judicial, a penalidade disciplinar de advertência, nos termos do artigo 129 da Lei n.º 8.112/1990, por ter infringido as disposições do art. 116, XI, da Lei n.º 8.112/1990 (irregularidades 03 e 10).

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º/7/2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 169, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Ofício TRT21 - GDER Nº 14/2021 e o Proad nº 1483/2021, resolve:

Dispensar a pedido o servidor MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, matrícula 308.21.9120, da Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-03/nº 1069), do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

